

**PORTARIA CONRE-3 Nº 04 de 10 de fevereiro 2020****DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO CONRE DA 3ª REGIÃO DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o período compreendido entre os dias 22 de fevereiro de 2020 e 24 de fevereiro de 2020 é dedicado às comemorações do carnaval em todas as capitais de estado no território nacional;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das festas carnavalescas, é muito pequena a recorrência dos profissionais de Estatística aos seus Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das festas carnavalescas, as decisões administrativas são favorecidas e privilegiam os trabalhos internos;

RESOLVE:

Art. 1º. - Suspender as atividades do Conselho Regional de Estatística da 3ª Região durante o período de 22 de fevereiro de 2020 até 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. – O Conselho Regional de Estatística da 3ª Região retornará as atividades normais no dia 26 de fevereiro de 2020, as 12:00.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

Doris Satie Maruyama Fontes
Presidente do CONRE-3

